



**Resposta ao Requerimento nº 1956/2022**

---

**Autoria:** TUNICO

**Assunto:** *Informação quanto as indicações nº 304/2021 e nº 1227/2022 referente a instalação de redutor de velocidade na entrada do bairro São Bento.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 710/2022 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 08 de Novembro de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

REF: C.I nº 1384/2022 – Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo =  
Requerimento nº1956/2022.

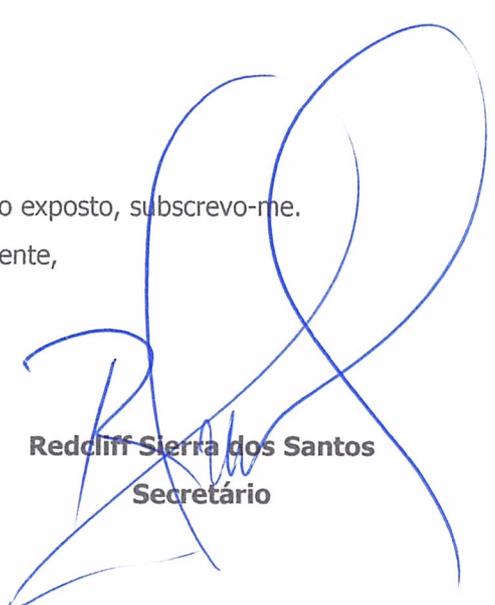
Em atenção à C.I nº 1384/2022 – Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo – Requerimento nº 1956/2022 da autoria do Nobre Vereador Antonio Soares Gomes Filho (Tunico), solicitando instalação de radar eletrônico ou lombada próximo a entrada do Bairro São Bento em ambos os sentidos:

(1) Quais as providencias foram tomadas pelo executivo até o momento para que venha aumentar a segurança aos cidadãos que trafegam e utilizam a referida via? (*sic*)

- 1. Após vistoria técnica na via solicitada e pesquisa na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, foi identificado que o local em questão pertence ao município de Itatiba, portanto está fora da jurisdição do Município de Valinhos.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Redcliff Sierra dos Santos**  
**Secretário**